

A Academia de Música de Costa Cabral (AMCC) foi fundada em setembro de 1995. Foi oficializada pelo Ministério da Educação em 2000, integrando a rede nacional de escolas do ensino artístico especializado da música.

A AMCC tem a sua sede social na rua Costa Cabral, n.º 877, freguesia de Paranhos na zona das Antas da cidade do Porto e está enquadrada numa área de características habitacionais com um notável desenvolvimento de serviços e equipamentos. Possui ainda uma extensão sita nos números 972 a 990 da mesma rua. Os edifícios, datados do início do século XX, apresentam um estilo arquitetónico ímpar, tendo sido apetrechados com várias valências para a atividade que atualmente desenvolve. No ano letivo 2010/2011, no seio da sua oferta educativa, deu início aos cursos em regime integrado e em 2011/2012 passou a oferecer à comunidade educativa os cursos de instrumentista de sopro e percussão e de cordas e teclas, de nível secundário profissional, proporcionando, desta forma aos seus alunos uma escola a tempo inteiro (formação geral e artística) do 5.º ao 12.º ano de escolaridade, a par das iniciações musicais, cursos básicos e secundários em regime supletivo e articulado.

A apresentação das suas atividades multiplica-se no exterior através do desenvolvimento de parcerias junto de várias instituições, tais como Fundação Casa da Música, Câmara Municipal do Porto, Teatro Municipal do Porto (Rivoli e Campo Alegre), Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Museu Nacional Soares dos Reis, Fundação Eng.º António de Almeida, Fundação de Serralves, Coliseu do Porto, Banda Sinfónica Portuguesa, Igreja da Lapa, Santa Casa da Misericórdia do Porto, Junta de Freguesia de Paranhos, Fundação EDP, Câmara Municipal de Gondomar, Prémio Jovens Músicos da RTP, Fundação Calouste Gulbenkian, entre outras.

Entre as suas principais formações musicais, destacam-se vários grupos de música de câmara, orquestras de cordas, sopros e percussão, Orff, coros, teatro musical, etc. As orquestras de nível secundário (cordas, sopros e percussão e sinfónica) têm vindo a desenvolver ao longo destes últimos anos um trabalho de enorme notoriedade, com repertórios de exigência, sob a direção musical de maestros como José Eduardo Gomes, Fernando Marinho, Luís Carvalho, Avelino Ramos, Hélder Tavares, Luís Carvalhos, Cesário Costa, Diogo Costa, Francisco Ferreira, José Rafael Pascual Vilaplana, Rafa Agulló Albors, Alex Schillings e Jan Cober.

Personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional são igualmente presença regular em diversas ações levadas a cabo, como master classes, cursos de aperfeiçoamento, estágios, etc.

A AMCC possui um quadro de professores de reconhecido mérito, os quais têm conduzido os seus alunos à obtenção de vários prémios nacionais e internacionais, tendo ainda esta escola vindo a ser colocada nos rankings das escolas do ensino básico como uma das mais bem classificadas do país. A AMCC tem igualmente sido distinguida com vários prémios em projetos de índole social e ambiental que a notabilizam pelo seu trabalho de educação e cidadania.

A AMCC é financiada através do Estado Português, em vários dos seus cursos, através do contrato de patrocínio e de projetos do Fundo Social Europeu, nomeadamente do Programa Operacional de Capital Humano. Em 2020, a AMCC foi distinguida pela tutela com o selo máximo de conformidade EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais)

CONTACTOS

Rua de Costa Cabral, 877 | 4200-225 PORTO

Tel.: 225 500 901 / 225 088 723 – Custo de chamada local

secretaria@costacabral.com

www.costacabral.com



amcc
academia de música de costa cabral

ACADEMIA DE MÚSICA DE COSTA CABRAL

Ensino Artístico Especializado da Música

CURSO LIVRE

TABELA DE PROPINAS 2023/2024

Joia anual de inscrição a)	€ 150
Propina mensal de Instrumento+ Formação Musical + Classes de Conjunto	€ 190
Propina mensal de Formação Musical (FM) ou Classes de Conjunto (CC)	€ 75
Propina mensal de disciplina da Formação Geral (FG) (turma com o mínimo de 3 alunos)	€ 75
Propina mensal de 2 disciplinas teóricas de turma da Formação Artística ou da Formação Geral (turmas com o mínimo de 3 alunos)	€ 135
Propina mensal de Instrumento b)	€ 125
Propina mensal de Instrumento com acompanhamento	€ 155

a) Joia de caráter obrigatório mesmo para alunos a frequentar já um curso oficial na AMCC.

b) Para os alunos que frequentam os cursos de sopros e cordas não está incluído o acompanhamento ao piano.

NOTA: Os valores supramencionados incluem IVA à taxa legal em vigor. Este valor deverá ser obrigatoriamente pago durante 11 prestações mensais. A inscrição está dependente de autorização da Direção Pedagógica.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento de identificação do aluno
- Documento de identificação do encarregado de educação
- Boletim de vacinas atualizado
- 1 Fotografia

CARGA HORÁRIA SEMANAL

Formação Musical – 90 minutos

Classes de Conjunto – 90 minutos (básico) / 135 minutos (secundário)

Instrumento – 45 minutos

CURSOS DE INSTRUMENTO

Flauta Transversal

Oboé

Clarinete

Saxofone

Fagote

Trompa

Trompete

Trombone

Tuba

Guitarra

Violino

Viola d'arco

Violoncelo

Contrabaixo

Canto

CONDIÇÕES GERAIS

- 1- No ato da matrícula deverá ser feito o pagamento respeitante à **joia anual de inscrição e propina mensal do primeiro mês.**
- 2- O **pagamento mensal das propinas** terá impreterivelmente de ser efetuado até ao dia oito de cada mês.
- 3- **Decorrido o prazo** sobre a data de pagamento das propinas de frequência e não tendo este sido efetuado, o aluno **fica automaticamente excluído da frequência das aulas.**
- 4- O **reingresso** no mesmo ano letivo **implica o pagamento de 50% do valor da inscrição.**
- 5- A mensalidade da 11.^a prestação será paga em **duas prestações de igual valor (50% cada)**, conjuntamente com as prestações dos meses de **outubro e dezembro.**
- 6- No valor da propina estão incluídas todas as **fotocópias** distribuídas pelos docentes na disciplina de **Classes de Conjunto.**
- 7- O **calendário escolar** será estabelecido pelo **Conselho Pedagógico** da Academia de Música de Costa Cabral, devendo cumprir no mínimo o publicado anualmente pelo **Ministério da Educação** em **Diário da República.**
- 8- A frequência do curso livre **não confere qualquer certificação oficial.**
- 9- As condições gerais não dispensam a consulta do **Regulamento Interno** da escola, o qual poderá ser consultado no site **www.costacabral.com** ou nos serviços administrativos da Academia.